



O Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP

18 de abril de 2012

MATRÍCULA

FICHA

81.751

01

Valide aqui
este documento

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO, CONSTITUIDO PELO LOTE 03, DA QUADRA 18, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “FAZENDA RIO PRETO”, no Distrito de Engenheiro Schmidt, neste município e comarca, com frente para a Rua Projetada 15, onde mede 10,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 34; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com o Lote 4, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 2, com área de 200,00 metros quadrados e distante 11,09 metros da esquina da Rua Projetada 14. Cadastro Municipal em área maior sob nº. 554058001.

PROPRIETÁRIO: NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 02.946.128/0001-78), com sede na cidade de Araçatuba/SP, na Rua Cussy de Almeida, nº 2463, sala A, Vila Carvalho.

REGISTROS ANTERIORES: R.3/67.985, de 09 de junho de 2011; R.3/67.986, de 30 de agosto de 2011; R.3/67.988, de 10 de fevereiro de 2012, e R.3/81.171, de 18 de abril de 2012, deste Serviço Registral.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/81.751, em 18 de abril de 2012.

(Prot. 243.795)

Matricula aberta a requerimento do proprietário, assinado nesta cidade em 22 de março de 2012.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.2/81.751, em 24 de abril de 2014.

(Prot. 264.245 - 14 de abril de 2014)

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 26 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal sob o n.º **0901998000**.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.3/81.751, em 24 de abril de 2014.

(Prot. 264.245 - 14 de abril de 2014)

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 26 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.50.686,68, para **SAULO ROMES VIEIRA**, RG.18.972.474-2-SSP-SP e CPF.080.740.298-24, diretor, e sua mulher **DEBORA RAMOS VIEIRA**, RG.16.214.928-1-SSP-SP e CPF.060.357.398-30, diretora; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYCUU-SGZKZ-NK>

MATRÍCULA

81.751

FICHA

01

verso

cidade, na Rua Buritama, nº 3508, Eldorado.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.4/81.751, em 24 de abril de 2014.

(Prot. 264.245 - 14 de abril de 2014)

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 26 de maio de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, SAULO ROMES VIEIRA, e sua mulher DEBORA RAMOS VIEIRA, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia**, nos termos da legislação vigente, para NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **na proporção de 43,80%**; e SCOPEL SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Estados Unidos, nº 2134, inscrita no CNPJ sob nº 14.633.076/0001-69, **na proporção de 56,20%**, pelo valor de R\$.42.864,00, a ser pago através de 24 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$.1.786,00, cada uma, a serem acrescidas de correção monetária conforme índice de atualização/reajuste mensal: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vencendo-se a primeira delas no dia 20/11/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação; sendo o valor total do encargo mensal de R\$.1.816,29, acrescido de seguros mensais e da taxa de administração do crédito; para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.50.686,68. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.5/81.751, em 13 de agosto de 2014.

(Prot. 267.091 - 04 de agosto de 2014)

Conforme instrumento particular assinado em São Paulo, em 16 de julho de 2014, e à vista da Certidão Simplificada e da Ficha Cadastral Simplificada, obtidas no endereço eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, em 08 de abril de 2014, arquivada neste Serviço Registral - Protocolo 263.815, procedo a presente averbação, para ficar constando a alteração da denominação social da credora fiduciária: **Scopel SP-45 Empreendimentos Imobiliários Ltda**, qualificada no R.4/81.751, para **SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, registrada na Jucesp sob nº 456.841/13-1 em sessão do dia 02/12/2013.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.6/81.751, em 13 de agosto de 2014.

(Prot. 267.091 - 04 de agosto de 2014)

Procedo a presente averbação para ficar constando o **cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 4/81.751**, conforme autorização das credoras, assinada em São Paulo, em 16 de julho de 2014, tendo em vista a quitação da dívida.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Continua na ficha 02

Continua na próxima ficha.



RÍCULA

.751

FICHA

02

26 de setembro de 2014

Valide aqui

este documento 1.751, em 26 de setembro de 2014.

(Prot. 268.567 - 19 de setembro de 2014)

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 880, páginas 285/288, em 04 de setembro de 2014, SAULO ROMES VIEIRA, e sua mulher DEBORA RAMOS VIEIRA, empresários, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.50.686,68, para CID NILSON DE MOURA (RG.9.210.899-4-SSP-SP, CPF.018.613.678-13), brasileiro, representante comercial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 21/11/1981, com ROSY MARIANO DA SILVA MOURA (RG.14.403.346-X-SSP-SP, CPF.045.503.138-03), brasileira, professora, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Jorge da Costa, nº 55, Jardim Belo Horizonte.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

R.8/81.751, em 27 de dezembro de 2016.

(Prot. 289.442 - 20 de dezembro de 2016)

Conforme instrumento particular assinado nesta cidade, em 16 de dezembro de 2016, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 4.380/64, 9.514/97 e 11.977/09, CID NILSON DE MOURA e sua esposa ROSY MARIANO DA SILVA MOURA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.80.000,00, para VALCIR ORTOLANI (RG.29.672.517-1-SSP-SP, CPF.199.600.978-89), brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, e sua esposa MARISA DE FATIMA LOPES ORTOLANI (RG.33.044.440-2-SSP-SP, CPF.264.759.938-67), brasileira, decoradora, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professora Eunice Alcala, nº 390, Cs, Jardim Santa Rosa II.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.9/81.751, em 27 de dezembro de 2016.

(Prot. 289.442 - 20 de dezembro de 2016)

Conforme instrumento particular assinado nesta cidade, em 16 de dezembro de 2016, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 4.380/64, 9.514/97 e 11.977/09, VALCIR ORTOLANI e sua esposa MARISA DE FATIMA LOPES ORTOLANI, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ n.º 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, pelo valor de R\$.122.800,00, que será amortizado em 360 meses, pelo Sistema de Amortização: TP - Tabela Price, com a taxa de juros nominal anual sem desconto de 8,16% e efetiva anual sem desconto de 8,4722%; taxa de juros nominal com desconto de 7,00% e efetiva com desconto de 7,2290% e taxa de juros nominal anual contratada de 6,5000% e efetiva anual de 6,6971%, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 16/01/2017, reajuste dos encargos, de acordo com item 7 do instrumento e encargo inicial total de R\$.807,03. A operação contratada destina-se à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial, no valor total de R\$.153.575,00, integralizado da seguinte forma: **a)** R\$.122.800,00 com financiamento concedido; **b)** R\$.3.131,00 com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) e **c)** R\$.27.644,00 com recursos próprios. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.153.575,00.

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.



MATRÍCULA
81.751

FICHA
02
verso

CNM 112508.2.0081751-96

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYCUU-SGZKZ-NK>

Condições, as demais constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Av.10/81.751, em 10 de dezembro de 2024.

Selo digital.1125083310374109W8JXER24T

(Prot. 374.109 - 23 de julho de 2024)

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que a *Rua Projetada 15*, passou a ser denominada *Rua João José de Freitas*, conforme Lei Municipal n.º 12.546, de 16 de dezembro de 2016.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.11/81.751, em 10 de dezembro de 2024.

Selo digital.1125083310374109DFHQQI24K

(Prot. 374.109 - 23 de julho de 2024)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, aos 22 de novembro de 2024, e à vista da ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, arquivada nesta serventia no protocolo n.º 363.908, procedo a presente averbação, para ficar constando que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, está registrada sob o NIRE 53500000381.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.12/81.751, em 10 de dezembro de 2024.

Selo digital.1125083310374109EVQ99824E

(Prot. 374.109 - 23 de julho de 2024)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, aos 22 de novembro de 2024, integrante do procedimento de execução extrajudicial n.º 374.109, procedo a presente averbação, para ficar constando a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo instruído o seu pedido com base na certidão de transcurso de prazo de purgação da mora expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação dos devedores fiduciários, os quais no prazo previsto em lei não purgaram a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.161.071,44.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

CERTIFICADO mais, que a presente certidão, foi feita mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica. **CERTIFICADO finalmente**, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 81.751, extraída nos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, **que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão**. Nada mais. Eu, **Rubens Marcelino da Silva Neto**, extrai dos arquivos e conferi a presente certidão.

São José do Rio Preto, 10 de dezembro de 2024.

As custas e emolumentos referentes à presente certidão, estão em recibo anexo ao documento que deu origem ao(s) ato(s) praticado(s) na presente data.

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "Arquivo Público" passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Provimento nº 134/2022 CNJ.

Selo:1125083C303801463U15KL246

